

Revogado o Anexo XXII pelo Decreto n.º 2081-R, de 27.06.08, efeitos a partir de 1.º.07.08:

ANEXO XXII – Revogado
ANEXO XXII
(a que se refere o art. 445 do RICMS/ES)

GUIA DE ACOMPANHAMENTO DE TRÂNSITO DE MERCADORIAS

ANEXO XXII
(a que se refere o art. 445 do RICMS/ES)
GUIA DE ACOMPANHAMENTO DE TRÂNSITO DE MERCADORIAS

 Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Fazenda	GUIA DE ACOMPANHAMENTO DE TRÂNSITO DE MERCADORIAS ☐ Interna ☐ Interestadual ☐ Combustível ☐ Demais Mercadorias	Nº	
		ENTRADA DA MERCADORIA	
		DATA	HORA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

MOTIVO DE EMISSÃO DA GUIA		TIPO DE MERCADORIA	POSTO FISCAL DE ORIGEM
CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE DESTINO	UNIDADE FAZENDÁRIA DE DESTINO	TELEFONE	
NUMEROS DAS NOTAS FISCAIS OU DOS MANIFESTOS DE CARGAS		NUMEROS DOS LACRES UTILIZADOS	
NOME DO CONDUTOR		NÚMERO DA CNH	
PLACA DO VEÍCULO	UF	PLACA DO REBOQUE	UF

Selo de Emissão/Carimbo do ATE

Assumo, sob pena de responsabilidade tributária e penal, nos termos da Lei, o compromisso de apresentar a carga e respectivos documentos fiscais, citados no **Registro de Trânsito**, selado com a mesma numeração deste Termo, para conferência no Posto Fiscal de saída ou fiscalização de destino do Estado do Espírito Santo.

1ª via - reter no Posto Fiscal emissor

ASSINATURA DO CONDUTOR DO VEÍCULO

 Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Fazenda	GUIA DE ACOMPANHAMENTO DE TRÂNSITO DE MERCADORIAS ☐ Interna ☐ Interestadual ☐ Combustível ☐ Demais Mercadorias	Nº	
		ENTRADA DA MERCADORIA	
		Data	Hora

RECIBO DE SAÍDA

MOTIVO DE EMISSÃO DA GUIA	TIPO DE MERCADORIA	POSTO FISCAL DE ORIGEM
---------------------------	--------------------	------------------------

PLACA DO VEÍCULO TRANSPORTADOR	UF	PLACA DO REBOQUE	UF
NÚMERO E SÉRIE DO SELO DE EMISSÃO		FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA/SAÍDA	
		DATA	HORA

Selo

Após conferência da carga, documentos e aposição do Selo de Saída com a mesma numeração constante no **Registro de Trânsito**, este documento constituirá prova da efetiva travessia da carga pelo Estado do Espírito Santo.

2ª via - entregar ao condutor

 Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Fazenda	GUIA DE ACOMPANHAMENTO DE TRÂNSITO DE MERCADORIAS ☐ Interestadual ☐ Interna ☐ Combustível ☐ Demais Mercadorias	Nº	
		ENTRADA DA MERCADORIA	
		Data	Hora

REGISTRO DE TRÂNSITO

MOTIVO DE EMISSÃO DA GUIA		TIPO DE MERCADORIA	POSTO FISCAL DE ORIGEM
CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE DESTINO	UNIDADE FAZENDÁRIA DE DESTINO	TELEFONE	
NUMEROS DAS NOTAS FISCAIS OU DOS MANIFESTOS DE CARGAS		NUMEROS DOS LACRES UTILIZADOS	
NOME DO CONDUTOR		NÚMERO DA CNH	
PLACA DO VEÍCULO	UF	PLACA DO REBOQUE	UF
		FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA/ SAÍDA	
		DATA	HORA

Selo do Posto Fiscal de Destino
OU

Selo de Emissão/ Carimbo do ATE

3ª via - reter no Posto Fiscal de saída ou na fiscalização de destino